

- 3 JUL 1986 *

Constituinte

A inclusão da pena de morte, prisão perpétua e banimento no anteprojeto de Constituição foi rejeitada pela Comissão de Estudos Constitucionais.

JORNAL DA TARDE



Se depender do anteprojeto da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais não haverá pena de morte nem prisão perpétua no Brasil.

A Comissão rejeitou ontem, em Itaipava, proposta nesse sentido do cientista Hélio Jaguaribe, que previa pena de morte nos casos de crimes que ameacem as instituições democráticas, sendo aprovado, em seu lugar o seguinte texto: "Não haverá pena de morte, de prisão perpétua, de trabalhos forçados, de banimento, salvo quanto à pena de morte resultante da aplicação da lei militar em tempo de guerra, com país estrangeiro".

A Comissão aprovou ainda a proposta prevendo que apenas as profissões que envolvam riscos de vida poderão ser regulamentadas. Quando do exame dessas duas propostas — a da pena de morte e a da regulamentação — o professor Afonso Arinos, presidente da Comissão, alertou para a necessidade de os partidos políticos terem participado dos debates, no que foi apoiado pelo cientista político Bolívar Lamounier.

Pena de morte

Ao argumentar contra a adoção da pena de morte, o ex-senador Mário Martins disse que esta seria uma solução contra a violência urbana que representaria "o terror contra o terror". E respondeu à proposta de Hélio Jaguaribe para estabelecimento da pena de morte em nome da preservação das instituições, lembrando que "durante o regime militar, com o mesmo motivo, alguns se transformaram em policial, carcereiro, juiz e carrasco

e, assim, muitas vidas foram sacrificadas e muitas estruturas psíquicas atingidas duramente, ignorando-se a condição humana em nome da defesa do Estado". O ex-senador disse que a solução adequada contra a violência é a responsabilida-

de dos autores de crimes, evitando-se a impunidade.

Corporativismo

Quanto à proposta que torna necessária a regulamentação apenas das profissões que envolvam

riscos de vida, o seu texto, na íntegra, é o seguinte: "A lei não poderá impedir o livre exercício das profissões vinculadas à direta expressão do pensamento e das artes. A exclusividade do exercício profissional somente será estabelecida por lei para a profissão cujo exercício possa causar grave dano ao indivíduo ou à coletividade".

O diretor do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos, Walter Barrelli, disse que a proposta da extinção, em muitos casos, da obrigatoriedade da regulamentação da profissão, permitirá acabar com um corporativismo que nada tem acrescentado de positivo. O cientista social Bolívar Lamounier disse que a proposta aprovada pode ser o início do fechamento de um ciclo corporativista que foi iniciado durante a ditadura do Estado Novo.

Partidos

Durante os debates de ontem, ficou evidenciado um amplo consenso na Comissão a favor da ampliação da liberdade partidária. Mas houve a decisão de não incluir no capítulo dos Direitos Individuais as normas constitucionais que regularão as atividades dos partidos políticos, e sim em um título denominado "Partidos Políticos", que ainda será examinado.

Mário Martins disse que um extortador não pode hoje ter a liberdade total para entrar no partido que ele combateu e que teve alguns de seus membros torturados. O ex-senador disse que o acesso pode ser examinado pela comissão de ética do partido.

OS MILITARES

O Exército não vê com simpatia a proposta feita anteontem pela Comissão Afonso Arinos, no que diz respeito à alteração do sistema de prestação do serviço militar no País, que deixaria de ser obrigatório para pautar-se somente no voluntariado. Já na Marinha e Aeronáutica, mais profissionais e menores enquanto força, essa alteração não chega a preocupar.

Embora o Centro de Comunicação Social do Exército não tenha ainda se pronunciado oficialmente sobre o assunto, "por absoluta falta de dados concretos quanto à resolução dada pela Comissão Provisória", segundo um oficial, a posição da força terrestre sobre o serviço militar não é segredo. Quando, após o fracasso da Argentina na guerra das Malvinas, em 1982, foi feita a primeira tentativa de se transformar o serviço militar obrigatório em voluntário, no Brasil, tal proposta originária do Emfa contou com a recusa incontestável do Exército.

Para o Exército, o voluntariado provocaria, inicialmente, um considerável aumento de gastos — visto que o recruta ganha hoje uma ajuda de custo mensal avaliada em 45 cruzados. Um soldado profissional, em contrapartida, não receberia menos que um salário de Cz\$ 5 mil, conforme avaliação feita à época.

Por outro lado, o relatório final resultante das reuniões realizadas entre as três Forças, sob a coordenação do Emfa, revelou que o Exército teme pela redução de seu efetivo, levando em consideração que hoje cerca de 60 ou 70% de seu contingente é formado por recrutas. Ou seja, de uma força com pouco mais de 200 mil homens, 137 mil prestam o serviço militar obrigatório. Além disso, o Exército fez constar em sua argumentação contrária, a certeza que o voluntariado diminuiria bastante o engajamento, visto que o brasileiro não é muito dado a seguir uma carreira militar.

O Exército acha ainda que um país em vias de desenvolvimento, como o Brasil, e sem tradição de guerras modernas, não precisa ter Exército profissional, embora deva possuir um grande contingente. Ademais receia que o voluntariado contribua para baixar o nível do soldado, isso porque a seleção feita atualmente junto aos jovens circunscritos, faz com que, de um universo de um milhão e 300 mil rapazes anualmente chamados para o serviço militar, não mais que 140 mil sejam finalmente aceitos pela força terrestre, devido a problemas de saúde, estatura, peso e outros quesitos.

Zenaide Azeredo

Hélio Contreiras